Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONDAI

DECRETO Nº 948/85

NILSON WILHELMS?prefeito Municipal de Mondai,Estado de Santa Catarina , no uso de suas atribuições legais....

CONSIDERANDO,o que dispõe a Lei Municipal nº 1.649 de 19 de agosto de 1.985;

CONSIDERANDO,o contante aumento do Custo de vida.

D E C R E TA:

Art. 1º -Os cargos de Chefias Setoriais e Direções Setoriais do Municipio,estão a partir de 1º de agosto de 1.985,enquadrados nos niveis de referência estabelecidos pela Lei Municipal nº 1.649 de 19 de agosto de 1.985,classificados segundo a nominata abaixo.

NOME	FUNÇÃO	NIVEL	SALARIO
Darso Kuentzer	Chefe Serv Ur.	II-C-12	941.300
Germano Carlos Balke	Chefe Serv Ur.	II-C-13	992.900
Eliceu RASCH	Contador	II-C-29	2.000.100
Helga Maria E. Wolff	Chefe Set.Pes.	II-C-13	992.900
Celio Luis Linhares	Fiscal Faz.	II-C-13	992.900
José E.T. Faria	Asses.Impr.	II-C-10	837.400

Art. 2 º .Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação,com efeitos retroativos a partir de 1º de agosto de 1.985,revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Mondai,20 de agosto de 1.985

NILSON WILHELMS
Prefeito Municipal

Etnani Vito Utzig
Secretário Municipal